

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PAULETTE CARRENO TITULAR	MATRÍCULA 9.273	FICHA 1	 RUBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

Data: 03 de março de 2.010.

Imóvel: MEMORIAL DESCRITIVO: Um imóvel urbano, denominado Lote 1, situado no prolongamento da Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, no Bairro Morada do Sol, neste município e comarca, com a **área de 72.678,240 m².** - **DIVISAS:** Partindo do marco 2, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°02'55,37" Sul e Longitude 50°04'52,00" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 7.450.783,191 metros Norte e 594.138,409 metros Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com o Loteamento Morada do Sol, seguindo com distância de 149,646 metros e azimute de 154°35'36", chega-se ao marco 4, onde está cravado no prolongamento da Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, confrontando com o Loteamento Morada do Sol; deste, seguindo com distância de 33,052 metros e azimute de 235°31'31" confrontando com o Lote 1 pertencente ao Espólio de Mohamad Ali Hamzé e José Fabiano Panichi Hamzé, objeto da presente matrícula, chega-se ao marco 5; deste, seguindo com distância de 26,106 metros e azimute de 182°14'49", confrontando com o Lote 1 pertencente ao Espólio de Mohamad Ali Hamzé e José Fabiano Panichi Hamzé, objeto da presente matrícula, chega-se ao marco 6; deste, seguindo com distância de 10,00 metros e azimute de 272°14'49", confrontando com Lote 1 pertencente ao Espólio de Mohamad Ali Hamzé e José Fabiano Panichi Hamzé, objeto da presente matrícula, chega-se ao marco 24; deste, seguindo com distância de 100,00 metros e azimute de 182°14'49", confrontando com o Lote 2 pertencente ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº. 9.272, chega-se ao marco 20; deste, seguindo com distância de 60,00 metros e azimute de 272°14'49", confrontando com Lote 2 pertencente ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº. 9.272, chega-se ao marco 17; deste, seguindo com distância de 100,00 metros e azimute de 2°14'49", confrontando com Lote 2 pertencente ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº. 9.272, chega-se ao marco 22; deste, seguindo com a distância de 60,00 metros e azimute de 92°14'49", confrontando com Lote 2 pertencente ao Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº. 9.272, chega-se ao marco 24; deste, seguindo com a distância de 10,00 metros e azimute 92°14'49", confrontando com Lote 1 pertencente ao Espólio de Mohamad Ali Hamzé e José Fabiano Panichi Hamzé, objeto da presente matrícula, chega-se ao marco 6; deste, seguindo com uma distância de 26,106 metros e azimute de 2°14'49", confrontando com Lote 1 pertencente ao Espólio de Mohamad Ali Hamzé e José Fabiano Panichi Hamzé, objeto da presente matrícula, chega-se ao marco 5; deste, seguindo com a distância de 33,052 metros e azimute de 55°31'31", deste, confrontando com Lote 1 pertencente ao Espólio de Mohamad Ali Hamzé e José Fabiano Panichi Hamzé, objeto da presente matrícula, chega-se ao marco 4; deste, seguindo com a distância de 253,165 metros e azimute de 154°35'36", confrontando com o Loteamento Morada do Sol, chega-se ao marco 12; deste, confrontando com Ivone de Almeida Rezende ou Sucessor, seguindo com distância de 183,325 metros e azimute de 241°23'06" chega-se ao marco 14; deste, confrontando com Ministério da Guerra, Matrícula nº 1.908, seguindo com distância de 423,564 metros e azimute de 332°35'07" chega-se ao marco 7; deste, confrontando com Hilca Moreira de Figueiredo, seguindo com distância de 198,143 metros e azimute de 67°33'13" chega-se ao marco 2, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 72.678,240 m², encerrando assim a presente descrição.- **ROPRIETÁRIO:** O Espólio de **MOHAMAD ALI HAMZÉ**, brasileiro, viúvo, comerciante, filho de Ali Hamzé e Najie Hamzé, inscrito no CPF/MF sob nº. 042.500.449-04, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.763.383-SSP/PR e da Certidão de Casamento nº. 6.269, fls. 180 do Livro B-26, expedida pelo Oficial do Serviço Registral Civil desta comarca, residente e domiciliado à Rua Coronel Batista nº. 868, nesta cidade; **JOSÉ FABIANO PANICHI HAMZÉ**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.425.719-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 025.729.119-90, residente e domiciliado à Rua Coronel Batista nº. 868, nesta cidade; **DANIELLY CRISTINA ROMANINI LEITE**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.081.863-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.686.959-83, residente e domiciliada à Rua Coronel Batista nº. 868, nesta cidade.- **NÚMERO DO REGISTRO**

Segue no verso

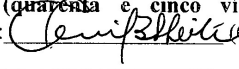
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULLW QGR6Q MRSZ9 AREDR

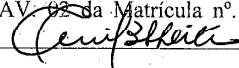


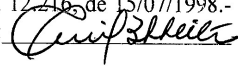
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

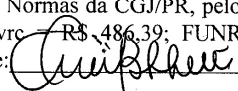
ANTERIOR: Matrícula nº. 8.907, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia.- **Título de Domínio:** Escritura Pública de Inventário do Espólio de Ignez Panichi Hamzé, lavrada em 16 de novembro de 2.007, no Livro nº. 161, fls. 136/137, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, no valor de R\$-25.413,42 (vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), originalmente registrada sob nº. 01 da Matrícula nº. 8.907, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia.- **OBS: O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: ao Espólio de Mohamad Ali Hamzé, uma fração ideal igual a 54,128% (cinquenta e quatro vírgula cento e vinte e oito por cento); aos condôminos José Fabiano Panichi Hamzé e Danielly Cristina Romanini Leite uma fração ideal correspondente a 45,872% (quarenta e cinco vírgula oitocentos e setenta e dois por cento).**- Dou fé.- Escrevente:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

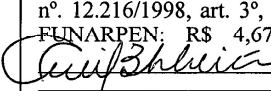
AV. 01 - 9.273.- Prot. 36.654 - 22/10/2.008.- Por Ofício nº. 931/2008-B, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Beatriz Fruet de Moraes, expedido em 21 de outubro de 2.008 dos Autos de Ação Civil Pública nº. 570/2008 da Vara Cível local, em que figura como requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** e requeridos: o **ESPÓLIO DE MOHAMAD ALI HAMZÉ** e **OUTROS**, onde consta a r. sentença, homologada em 13 de outubro de 2.008 pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Beatriz Fruet de Moraes, que deferiu a liminar pleitada, e pelo qual **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos requeridos; tudo conforme originalmente averbado em 22 de outubro de 2.008 sob AV. 02 da Matrícula nº. 8.907 desta Serventia.- Dou fé. Cambará, 03 de março de 2.010.- Escrevente:  (Cristiane B. Ferreira Leite).

AV. 02 - 9.273.- Prot. 38.569 - 03/03/2.010.- **ESTABELECIMENTO DE DIVISAS:** Certifico que a presente matrícula foi aberta em decorrência da Escritura Pública de Alteração e Estabelecimento de Divisas, lavrada em 03 de março de 2.010 às fls. 144/145 em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, na qual compareceram os proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, **JOSÉ FABIANO PANICHI HAMZÉ**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.425.719-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 025.729.119-90, residente e domiciliado à Rua Coronel Batista nº. 868, nesta cidade; **DANIELLY CRISTINA ROMANINI LEITE**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.081.863-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.686.959-83, residente e domiciliada à Rua Coronel Batista nº. 868, nesta cidade; e o Espólio de **MOHAMAD ALI HAMZÉ**, inscrito no CPF/MF sob nº. 042.500.449-04, representado por seu filho José Fabiano Panichi Hamzé, supra qualificado, autorizado pelo Alvará sob nº. 57/2010, extraído dos Autos de Alvará sob nº. 411/2010 da Vara Cível desta Comarca; e proprietário do imóvel com que este faz divisa, objeto da Matrícula nº. 8.906 desta Serventia, o **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.416.940/0001-28, representado por seu bastante procurador substabelecido, Arati Cafieiro de Toledo, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 822.082-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 237.452.239-34, residente e domiciliado na Rua Henrique Spagolla nº. 133, na cidade de Santa Mariana, PR, nos termos da procuração lavrada em notas do Tabelião do Distrito de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba, PR, no Livro nº. 542-P, fls. 136/137, datada de 19 de junho de 2.007, e conforme substabelecimento de procuração também lavrada em notas do Tabelião de Santa Quitéria no Livro nº. 033-S, fls. 122/124, datado de 21 de agosto de 2.007; e os proprietários do único imóvel com que este faz divisa objeto da Matrícula nº. 8.907 desta Serventia e pela qual eles, amparados no Artigo 213, inciso II, parágrafo 9º da Lei 6.015, de 31/12/1973, e na melhor forma do direito, **convencionaram e estabeleceram o perímetro supra descrito no "caput" da presente matrícula.- Obs:** Isento de FUNREJUS conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", nº. 19, da Lei Estadual nº. 12.216 de 15/07/1998.- Em: 30,00vrc = R\$-3,15.- Dou fé. Cambará, 03 de março de 2.010.- Escrevente:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Segue fls.02...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PAULETTE CARRENO TITULAR	MATRÍCULA 9.273	FICHA 2	 RUBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

R. 03 - 9.273. - Prot. 43.794 - 09/01/2.013.- **PENHORA:** Pelo Ofício nº. 04/2003 assinado em 08 de janeiro de 2.013 pelo Sr. Roberto Lúcio Cia R. Vilar, Escrevente Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, expedido nos termos do despacho proferido em 12 de dezembro de 2.012 pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Renato Garcia; e pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 06 de maio de 2.010 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Intimação, subscrito pelo Escrevente do Cartório Cível local, Sr. Roberto Lucio Cia Rodrigues Vilar, e assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Beatriz Fruct de Moraes, extraído em 06 de janeiro de 2.010 dos **Autos de Execução Fiscal sob nº. 10/2009** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: ESPÓLIO DE MOHAMAD ALI HAMZÉ**, inscrito no CPF/MF sob nº. 042.500.449-04, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel da Matrícula nº. 6.479, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-3.668.605,69 (três milhões, seiscentos e cinco mil reais e sessenta e nove centavos). Avaliação do imóvel: R\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).- **RESSALVA:** Inicialmente será quitado o débito oriundo do processo que ensejou a declaração de indisponibilidade dos bens do executado, ou seja, os autos de Ação Civil Pública nº. 570/2008 averbada sob **AV. 01** da presente matrícula, conforme Ofício nº. 04/2013 expedido em 08 de janeiro de 2.013 nos termos do Despacho proferido em 12 de dezembro de 2.012 pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Renato Garcia, às fls. 201 dos Autos de Execução Fiscal nº. 10/2009 da Vara Cível local. **Obs:** Conforme Ofício nº 007/2013 desta Serventia, expedido nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR, pelo registro da presente penhora foi cobrado nos autos o seguinte: Em: 3.449,60 vrc - R\$ 486,39; FUNREJUS: R\$ 817,80.- Dou fé. Cambará, 11 de janeiro de 2.013.- Escrevente:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 4 - 9.273. - Prot. 53.416 - 22/02/2019.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 22 de fevereiro de 2.019, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado de Penhora, subscrito pelo Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, Sr. João Guilherme Leite Cia, e assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Mario Augusto Quinteiro Celegatto, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº-0001365-25.2008.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e **EXECUTADOS: ESPÓLIO DE MOHAMAD ALI HAMZE**, CPF nº 042.500.449-04; **JOSÉ FABIANO PANICHI HAMZÉ**, CPF nº 025.729-119-90, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 173.738,38 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Avaliação do imóvel: R\$- 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).- Depositário: José Fabiano Hanzé.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 32/2019 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1940,40 vrc = R\$ 374,50; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 347,48; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,34; FUNARPEN: R\$ 4,67.- Dou fé. Cambará, 07 de março de 2019.- Agente Designada:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 5 - 9.273. - Prot. 53.583 - 05/04/2019.- **RETIFICAÇÃO DE PENHORA:** Do Mandado de Retificação de Penhora, extraído em 04 de abril de 2.019, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, João Guilherme Leite Cia, e assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Tatiana Hildebrandt de Almeida, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. 0002100-24.2009.8.16.0055, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, e **EXECUTADO: ESPÓLIO DE MOHAMAD ALI HAMZÉ**, a penhora registrada sob **R. 03** da presente matrícula, **FICA RETIFICADA** para que recaia sobre **54,128%** (cinquenta e quatro vírgula cento e vinte e oito por

Segue no verso



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

cento) do imóvel objeto da presente matrícula, parte ideal pertencente ao Espólio de Mohamad Ali Hamzé. Valor da Dívida: R\$ 3.668.605,69 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).- Dou fé.- Cambará, 15 de abril de 2019.- Escrevente: Bruno Angelelli (Bruno Angelelli).

Av. 6 - 9.273.- Prot. 54.965 - 10/01/2020.- **RETIFICAÇÃO DE PENHORA**: Do Auto de Retificação de Penhora e Avaliação, emitido em 10 de janeiro de 2.020 assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, ao Mandado de Avaliação, extraído em 29 de outubro de 2.019, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, João Guilherme Leite Cia, e assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Tatiana Hildebrandt de Almeida, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. 0001365-25.2008.8.16.0055, em que é **EXEQUENTE**: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e **EXECUTADO**: **ESPÓLIO DE MOHAMAD ALI HAMZÉ e JOSÉ FABIANO PANICHI AHNZÉ**, a penhora registrada sob **R. 04** da presente matrícula, **FICA RETIFICADA** para que recaia sobre **77,064%** do imóvel objeto da presente matrícula, parte ideal pertencente ao Espólio de Mohamad Ali Hamzé e José Fabiano Panichi Hanzé. Valor da parte penhorada: R\$ 5.009.160,00 (cinco milhões, nove mil, cento e sessenta reais).- Dou fé.- Cambará, 13 de janeiro de 2020.- Agente Designada: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 7 - 9.273.- Prot. 55.105 - 12/02/2020.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 04 de fevereiro de 2.020, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes e Souza, em cumprimento ao Mandado de Penhora, subscrito pelo Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, Sr. João Guilherme Leite Cia, e assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Tatiana Hildebrandt de Almeida, extraído dos Autos de **Execução Fiscal nº-0003323-94.2018.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE**: **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº-75.442.756/0001-90 e **EXECUTADA**: **ESPÓLIO DE MOHAMAD ALI HANZÉ**, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-20.489,86 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Avaliação do imóvel: R\$-6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos reais).- Depositário: Paulo Balieiro Coutinho.- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 26/2020 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em:1.191,50vrc = R\$-229,96; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-40,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-0,34; FUNARPEN: R\$-4,67.- Dou fé. Cambará, 12 de fevereiro de 2020.- Agente Designada: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 9.273 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86. Cambará, às 13:07:37 do dia 26 de setembro de 2024.
Assinado Digitalmente

